



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4220

Em 11 / 12 / 23

EXPEDIENTE

Ofício nº 4202/2023/SG

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 217/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

Excelentíssimo Senhor

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.749 que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Walmor Gomes Calado".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.12.11 15:42:52
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.749, de 04 de dezembro de 2023.

Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora.

Projeto nº 217/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Walmor Gomes Calado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E33F-9FBE-B67B-F8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 04/12/2023 17:53:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 04/12/2023 18:20:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E33F-9FBE-B67B-F8DA>